

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE INVENTÁRIO

Do falecido:

- apresentar cópia autenticada das certidões de óbito e casamento (ou certidão do estado civil correspondente);
- xerox da carteira de identidade;
- xerox CPF.

Da(o) viúva(o) e herdeiros: Viúva(o) e herdeiros (e, cônjuges dos herdeiros):

- xerox carteira de identidade
- xerox CPF
- apresentar as certidões que comprovem o estado civil; se for solteiro, certidão de nascimento; se for casado: certidão de casamento; se for viúvo certidão de casamento e óbito; e se for separado ou divorciado certidão de casamento com a averbação da separação/divórcio;
- profissão
- endereço

Obs: se forem casados pelo regime da comunhão universal e separação total de bens ambos após 26.12.1977, favor providenciar escritura e/ou registro do pacto antenupcial.

Dos bens:

- escrituras dos imóveis e cópia **atualizada** das matrículas dos mesmos;
- carnês de IPTU quitados do ano corrente;
- para imóveis rurais: além da escritura dos imóveis, apresentar ITR pago, CCIR dos últimos cadastramentos, caso não tenha, providenciar junto ao Sindicato Rural.
- Para contas bancárias: Extratos das contas bancárias na data do óbito e na data atual;
- Para sociedade limitada: apresentar último contrato social consolidado e último balancete da empresa.
- Para S/A: apresentar extrato de ações e valores.
- Para veículos automotores: apresentar a cópia do documento de rodagem último exercício.
- Para linha telefônica: uma conta do telefone.

OBS: Para cada bem informado deverá ser declarado um valor venal a critério das partes, normalmente declaram o valor que o "de cujus" declarava em imposto de renda.

Da partilha:

O advogado assistente, deverá apresentar uma petição simplificada contendo: 1- autor da herança; 2- relação de herdeiros, com a qualificação completa dos mesmos; 3- informação de quem será o inventariante; 4- relação dos bens (não é necessário a descrição dos bens, pode ser em tópicos informando por exemplo: - apartamento nº xx objeto da matrícula nº xxx, valor atribuído: R\$xxx); 5- esboço da partilha; e demais transações renúncia ou cessão que por ventura houver no inventário.

Do advogado assistente:

- xerox da carteira da OAB
- endereço profissional
- estado civil
- telefone e e-mail

Do inventariante:

As partes no ato do encaminhamento do inventário, deverão indicar a viúva(o) e/ou um dos herdeiros para prestar o compromisso de inventariante.

Das Negativas: o cartório no momento oportuno irá providenciar as respectivas negativas, municipais, estaduais, federais, condomínio, etc, sendo que algumas negativas o cartório solicita que o advogado providencie.